



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA EDER C. GOMES DE OLIVEIRA – ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcisio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EDER C. GOMES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.086.597/0001-80, situado no Sítio Santo Antonio da Rodo Print, s/n, Rodovia SP 215 – km 110, CEP: 13.690-000, no Município de Descalvado, São Paulo, neste ato representada por seu Procurador Senhor **Moisés Gomes de Oliveira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.116.236-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 004.445.018-43, residente e domiciliado à Rua Cerejeiras, nº 392 – Bairro: Alphaville, CEP: 06543-260, no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, *decidem ADITAR o Contrato nº 176/2015 – Processo Administrativo nº 4.548/2015, referente ao Pregão Presencial nº 071/2015, para continuidade no fornecimento de polpa de frutas congeladas, ficando entre si, justo e aditado o seguinte:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 01 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcisio Cleto Chiavegato

Prefeito

13.086.597/0001-80

Inscrição Estadual: 285.024.001.115

EDER C. GOMES DE OLIVEIRA - ME

Moisés Gomes de Oliveira

RG nº 11.116.236-1 SSP/SP

CPF/MF nº 004.445.018-43

TESTEMUNHAS:


Fabio Donizete Especial
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Ricardo Sebastião Roseto
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 4.548/2015
Contrato nº 176/2015 – 2º ADITAMENTO.
Objeto: Fornecimento de polpa de frutas congeladas
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: EDER C. GOMES DE OLIVEIRA - ME

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 01 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

13.088.587/0001-80
Inscrição Estadual: 285.024.116
EDER C. GOMES DE OLIVEIRA - ME
Moisés Gomes de Oliveira
RG nº 11.116.236-1 SSP/SP
CPF/MF nº 004.445.018-43